



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0350/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** a advogada Emanuela Oliveira de Moraes OAB/BA 49.075.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Maio de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA